



VEREADOR
ALVIENES
Quem ouzta faz, quem apata confid

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
GABINETE VEREADOR ELSON LEONEL SILVA ALVIENES

Sant'Ana do Livramento, RS, 14 de maio de 2026.

Ilmo. Sr.
Vereador ANTONIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ofício nº 026/2026

Assunto: **EMENDAS IMPOSITIVAS EXERCICIO 2026 Conforme Ofício nº 222/2026 PMSA.**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente, informar que após análise do documento supracitado, foram efetuadas adequações nas emendas impositivas abaixo conforme segue:

Emenda Impositiva nº 113, destinada a Associação Santanense do Deficiente Físico, no valor de R\$50.000,00(cinquenta mil reais), o Plano de Trabalho já foi readequado pelo que, mantenho a indicação, segue em anexo ao presente, cópia do Plano de Trabalho.

Emenda Impositiva nº 115, destinada a Associação Amigos da Fronteira, no valor de R\$15.000,00(quinze mil reais), o Plano de Trabalho já foi readequado pelo que mantenho a indicação, seguindo em anexo cópia do Plano de Trabalho e cópia da emenda.

Emenda Impositiva nº 117, destinada anteriormente à Sociedade Recreativa Escola de Samba União da Vila, no valor de R\$5.000,00(cinco mil reais), o referido recurso será redirecionado a **LIESA (Liga Independente das Escolas de Samba de Santana do Livramento)**, conforme formulário de Emenda Impositiva Individual que segue em anexo.

Emenda Impositiva nº 120, anteriormente destinada a Secretaria de Esporte Cultura e Laser, para realização da Festa da Uva do Pampa Internacional, no valor de R\$15.000,00(quinze mil reais), o referido recurso será redirecionado a Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, para a aquisição de Postes de Luz, para serem distribuídos gratuitamente a famílias de baixa renda cadastradas na respectiva secretaria, conforme formulário de Emenda Impositiva individual que segue em anexo.

Emenda Impositiva nº 124, destinada a Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados (SIAN), destinando aporte financeiro de R\$15.000,00(quinze mil reais), através da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, para custear aquisição de materiais permanentes, utensílios, materiais de consumo e reformas para melhoria de

VEREADOR
ALVIENES
Quem ouzta faz, quem apata confid

(55) 9 9995-1064 | (55) 9 8402-1870

vereadoralvienes@gmail.com

R. Sen. Salgado Filho, 528
Centro, Sant'Ana do Livramento

97573-432





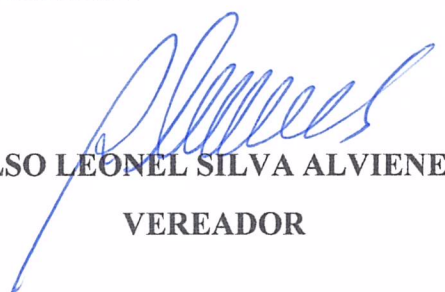
VEREADOR
ALVIENES

Quem ousa faz, quem apóia confia!

acessibilidade conforme plano de trabalho e cópia da emenda que seguem em anexo.

Sendo o que tinha para o momento.

Atenciosamente,


ELSO LEONEL SILVA ALVIENES
VEREADOR

VEREADOR
ALVIENES

Quem ousa faz, quem apóia confia!

VEREADOR
ALVIENES

Quem ousa faz, quem apóia confia!

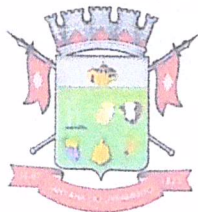
(55) 9 9995-1064 | (55) 9 8402-1870

vereadoralvienes@gmail.com

R. Sen. Salgado Filho, 528
Centro, Sant'Ana do Livramento

97573-432





CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 157/2025		
Emenda Orçamento N.º 113		
Emenda Impositiva		(X) Sim () Não
Autoria:	Ver. Elso Leonel Silva Alvienes	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Justificativa: Encaminhamos a presente Emenda para que o recurso seja repassado à ASSANDEF (Associação Santanense do Deficiente Físico) CNPJ 90.616.103/0001-73, a qual destina-se a reforma de prédio Blocos A e C, aquisição de materiais diversos, podendo a mesma fazer contratação de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
Valor Destinado R\$	RS 50.000,00	
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS	
Órgão	*8 FUNDO MUN. SAÚDE CNPJ 12.094.007/0001-07	
Unidade Orçamentária	*8.1 SEC DE SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS	
Função	*8.1.10 SAÚDE	
Subfunção	*8.1.10.301 ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	*08.01.10.301.0008 PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE	
Projeto/Atividade	*08.01.10.301.0008.4703 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISL. MUNICIPAL	
Natureza da Despesa	*3339039/3449052/3339030/3449051	
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500 (Valor já reservado na LOA).	

Gabinete do Vereador, em 17 de novembro de 2025.


ELSO LEONEL SILVA ALVIENES

PLANO DE TRABALHO

Dados e Informações da Instituição

Nome da Parceria: Associação Santanense do Deficiente Físico – ASSANDEF
Nome da organização da sociedade civil: Associação Santanense do Deficiente Físico – Assandef
CNPJ: 90616103/0001-73
Endereço: Rua Doroteo Aguirre Nr 405
Bairro: Bela Vista no Armour
CEP: 97575-295
Cidade: Santana do Livramento - RS
Telefone: (55) 3242 1712
E-mail: assandef@assandef.com.br
Validade do mandato da diretoria atual: Abril/2025 a 2027

Dados da Conta Bancária da Instituição:

Titular da Conta: Associação Santanense do Deficiente Físico – Assandef
Banco: Banrisul
Agência: 0280
Conta Corrente: 06.123885.0-8

Representante Legal da Parceria

Nome: Silvia Michele Dias Alvez
Cargo: Presidente
RG: 606.536.236-7
CPF: 830.651.720-20
Telefone Celular: (55) 984477329
E-mail: silviamicheledias33@gmail.com
Orgão Expedidor: SSP

PLANO DE TRABALHO – LEI Nº 13.019/2014

TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação Santanense do Deficiente Físico – ASSANDEF

CNPJ: 90.616.103/0001-73

Endereço: Rua Doroteo Aguirre, nº 405

Município: Sant'Ana do Livramento/RS

Cnes: 8277443

Representante Legal: Silvia Michele Dias Alves

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:

Ampliação do Brechó Solidário da ASSANDEF

Período de Execução:

07(sete) meses, a partir da liberação do recurso.

Valor Global:

R\$ 50,000,00(cinquenta mil reais)

Fonte do Recurso: Emenda Impositiva – Vereador Sargento Alvienes

3. JUSTIFICATIVA

A ASSANDEF atua há mais de 36 anos em Sant'Ana do Livramento, sendo referência no atendimento gratuito às pessoas com deficiência física e/ou múltipla e suas famílias.

A instituição desenvolve diversos serviços, como atendimento social, psicológico e fisioterapêutico, transporte gratuito, empréstimo de equipamentos (cadeiras de rodas e andadores), além de projetos de inclusão social, como dança, esporte adaptado, oficinas e convivência comunitária.

O Brechó Solidário constitui uma importante fonte de manutenção das atividades institucionais, contribuindo diretamente para a sustentabilidade da entidade.

Diante da crescente demanda, torna-se necessária a ampliação do espaço físico, incluindo melhorias estruturais como colocação de telhado, fechamento de parede,

instalação elétrica e colocação de piso, proporcionando melhores condições de atendimento das pessoas com deficiência e suas famílias, segurança, cuidado, um lugar saudável e seguro, organização e geração de recursos.

O presente plano está em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, visando o fortalecimento institucional e a continuidade dos serviços prestados.

Art. 1º – A Associação Santanense do Deficiente –ASSANDEF, fundada em 1º de março de 1989, é uma sociedade civil de intuito não lucrativo e duração ilimitada, com sede e foro na cidade de Sant’Ana do Livramento (RS), que congrega número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, nacionalidade, religião ou partido político, e tem por fim:

I – Reunir a pessoa com deficiência sob a égide da Associação, proporcionando-lhe maior integração social e sua consequente profissionalização;

II – Defender e amparar a pessoa com deficiência, intervindo junto às autoridades públicas, apresentando medidas de ordem geral que venham beneficiá-lo;

III – Promover campanhas cívicas, públicas para a recuperação a pessoa com deficiência, inclusive cursos de legislação trabalhista para esclarecimento dos direitos dos mesmos;

IV – Promover campanhas cívicas, públicas para a recuperação a pessoa com deficiência perante a sociedade, lutando para conseguir melhores condições sociais;

V – Defender dentro dos princípios da honestidade e moralidade pública a pessoa com deficiência, quer dando-lhe assistência jurídica e médica (esta, dentro de suas possibilidades), quer, dando-lhe assistência moral e material;

VI – Promover outras iniciativas que julgar necessárias e oportunas para a realização dos seus fins sociais;

VII – Pleitear junto aos poderes públicos, leis especiais que amparem as pessoas com deficiência, a exemplo da legislação já existente em outros países.

Parágrafo único: Para fins de enquadramento fiscal e cadastral, a Associação poderá exercer, entre outras compatíveis com suas finalidades, as seguintes atividades:

- a) Atividades de fisioterapia – CNAE 86.50-0/04;
- b) Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimido e convalescentes – CNAE 87.11-5/03;
- c) Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte – CNAE 94.93-6/00.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Ampliar e qualificar o espaço físico do Brechó Solidário da ASSANDEF, fortalecendo a capacidade de geração de recursos e sustentabilidade institucional.

4.2 Objetivos Específicos

Ampliar a estrutura física do brechó;

Melhorar as condições de atendimento no ambiente onde acolhemos pessoas com deficiência e suas famílias para tratamento fisioterápico e organização do espaço;

Garantir ambiente seguro, acessível e adequado;

Fortalecer a sustentabilidade financeira da instituição;

Contribuir para a continuidade dos serviços gratuitos oferecidos.

5. PÚBLICO BENEFICIADO

Pessoas com deficiência física e/ou múltipla, suas famílias e usuários dos serviços da ASSANDEF, além da comunidade em geral.

6. VALOR GLOBAL DA PARCERIA

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Período
-----------	---------

Planejamento e aquisição	Mês 1
--------------------------	-------

Execução da obra/reforma	Meses 2 a 5
--------------------------	-------------

Finalização e ajustes	Mês 6
-----------------------	-------

Monitoramento	Contínuo
---------------	----------

Avaliação final	Mês 7
-----------------	-------

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

8.1 Mão de Obra (Serviços de Reforma)

Descrição	Valor (R\$)
-----------	-------------

Pedreiro	12.000,00
----------	-----------

Eletricista	2.500,00
-------------	----------

Subtotal	14.500,00
----------	-----------

8.2 Material Permanente (Estrutura)

Item	Valor (R\$)
------	-------------

Estrutura metálica / madeira telhado 12.000,00

Zinco 10.000,00

Subtotal 22.000,00

8.3 Material de Consumo (Construção)

Item Valor (R\$)

Cimento, areia, brita 2.500,00

Piso 3.500,00

Material elétrico 1.900,00

Subtotal 7.900,00

8.4 Complemento Operacional

Descrição Valor (R\$)

Despesas imprevistas e ajustes 5.600,00

TOTAL GERAL DO PROJETO

Categoria Valor (R\$)

Mão de obra 14.500,00

Material permanente 22.000,00

Material de consumo 7.900,00

Complemento Operacional 5.600,00

TOTAL GERAL R\$50.000,00

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Registros administrativos e financeiros;

Acompanhamento da execução da obra;

Relatórios periódicos;

Registro fotográfico das etapas;

Relatório final de execução do objeto.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Ampliação do espaço físico do brechó;

Melhoria nas condições de atendimento;

Aumento da capacidade de arrecadação da instituição;

Fortalecimento da sustentabilidade financeira;

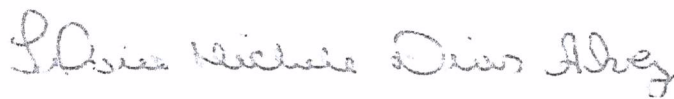
Continuidade dos serviços prestados à comunidade;

Melhoria da qualidade de vida dos usuários.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO DIRIGENTE

Nome do Dirigente: Silvia Michele Dias Alvez

Data: 06 de maio de 2026.



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE:

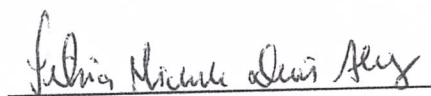
Declaro que a Associação Santanense do Deficiente Físico e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13019.

A Instituição não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na Associação Santanense do Deficiente Físico e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recurso da parceria.

A Instituição possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e a segurança necessária para a realização do projeto.

A Instituição respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos) em cumprimento com o disposto no inc.III art. 7º da Constituição Federal.

Santana do Livramento, 06 de maio de 2026.



Dirigente da OSC

Assinatura:

Associação Santanense do Deficiente Físico – ASSANDEF

Rua: Dorotéo Aguirre ,405 / CEP: 97575-295

Fone : (55) 32421712 / www.assandef.com.br / assandef@assandef.com.br Santana do Livramento –RS

“Acesso é um Direito. Acessibilidade é uma conquista”

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho;

Que me comprometo a colocar em operação imediata os equipamentos e as instalações resultantes do projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

() APROVADO

() REPROVADO

Santana do Livramento, ____de_____de_____.

Comissão de Seleção

Comissão de Seleção

Comissão de Seleção

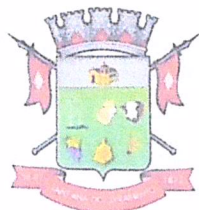


FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 157/2025	
Emenda Orçamento N.º 113	
Emenda Impositiva	(X) Sim () Não
Autoria:	Ver. Elso Leonel Silva Alvienes
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Justificativa:	Encaminhamos a presente Emenda para que o recurso seja repassado à ASSANDEF (Associação Santanense do Deficiente Físico) CNPJ 90.616.103/0001-73, a qual destina-se a reforma de prédio Blocos A e C, aquisição de materiais diversos, podendo a mesma fazer contratação de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Valor Destinado R\$	RS 50.000,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	*8 FUNDO MUN. SAÚDE CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	*8.1 SEC DE SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	*8.1.10 SAÚDE
Subfunção	*8.1.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa	*08.01.10.301.0008 PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE
Projeto/Atividade	*08.01.10.301.0008.4703 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISL. MUNICIPAL
Natureza da Despesa	*3339039/3449052/3339030/3449051
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500 (Valor já reservado na LOA).

Gabinete do Vereador, em 25 de fevereiro de 2026.


ELSO LEONEL SILVA ALVIENES

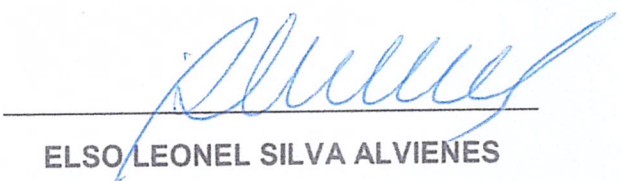


CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 157/2025		
Emenda Orçamento N.º <u>115</u>		
Emenda Impositiva		(X) Sim () Não
Autoria:	Ver. Elso Leonel Silva Alvienes	
Beneficiário:	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FRONTEIRA .	
Justificativa: Encaminhamos a presente Emenda Impositiva que servirá de aporte financeiro a Associação Amigos da Fronteira (Volei Adaptado à 3ª idade), CNPJ Nr 59.328.470/0001-21, estabelecido na rua Silveira Martins Nr 1410, Bairro Centro. O valor destinado será utilizado para aquisição de Materiais desportivos necessários para a prática da Atividade da Modalidade, contratação de serviços de Transporte Coletivo, contratação de serviços de Terceiros – Pessoa Física e contratação Terceiros – Pessoa Jurídica, tanto na parte Esportiva quanto na parte Cultural na contratação de palestrante.		
Valor Destinado R\$	RS 15.000,00	
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS	
Órgão	*13 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária	*13.1 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E UNIDADE SUBORDINADA	
Função	*13.1.27 DESPORTO E LAZER	
Subfunção	*13.1.13.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa	*13.01.13.812.0251 TE EXPRESSA SANTANA	
Projeto/Atividade	*13.01.13.812.0251.4489 FOMENTAR DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS.	
Natureza da Despesa	*3335041 CONTRIBUIÇÕES	
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500 (Valor já reservado na LOA).	

Gabinete do Vereador, em 17 de novembro de 2025.


ELSO LEONEL SILVA ALVIENES

PLANO DE TRABALHO
PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

II. DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Nome da parceria: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FRONTEIRA

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FRONTEIRA

Endereço completo: Rua Silveira Martins -1410

CNPJ: 59.328.470/0001-21

Sítio, Rede Social, outros: Instagram: amigosdafronteira

Telefone fixo:

Telefone celular: (55) 996026917

E-mail da OSC: amigosdafronteira351@gmail.com

II. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC (EXCLUSIVA PARA O REPASSE)

Titular da conta: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FRONTEIRA

Banco: SICREDI

Agência: 0523

Conta-Corrente: 79573-1

III. REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA

Nome do(a) representante legal: Elaine Terezinha Fernandes Lucas

Cargo: Presidente

RG: 1014044737

Órgão expedidor: SSP

CPF: 35348097004

Telefone fixo:

Telefone celular: (55) 996026917

E-mail do(a) responsável: el220561@gmail.com

IV. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

PROGRAMA ESPORTE CÂMBIO PARA TODOS

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: a partir do recebimento do recurso

TÉRMINO: 360 dias após o recebimento do recurso

JUSTIFICATIVA:

A atividade física adaptada, quando desenvolvida de forma regular e orientada, constitui uma estratégia eficaz de promoção da saúde e prevenção de agravos. estruturar a Escola de Câmbio servirá para ampliar o acesso à prática esportiva adaptada, receber novos participantes e qualificar o acompanhamento técnico, garantindo uma prática segura, progressiva e contínua.

A realização de seminários voltados à atividade física, saúde e qualidade de vida da pessoa idosa promove a troca de experiências, a atualização de profissionais e a disseminação de conhecimentos que fortalecem práticas baseadas em evidências científicas, ampliando o impacto do programa para além do público diretamente atendido. O Torneio de Integração da Fronteira Oeste é um instrumento de integração regional, convivência social e fortalecimento do esporte adaptado, contribuindo para a motivação, a autoestima e a permanência dos praticantes no programa, além de projetar o município como referência regional na promoção do envelhecimento ativo. A participação em competições regionais, estaduais e interestaduais, bem como a organização de equipes em diferentes categorias etárias, fortalece a identidade coletiva dos participantes.

O Programa Esporte Cambio para Todos é uma ação integrada e estruturada, que articula formação, educação, integração regional e competição, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população idosa, para a redução de custos futuros em saúde pública e para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e envelhecimento ativo no município.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

O Programa prevê a aquisição de material e acessórios esportivos, premiação, contratação de arbitragem, sonorização, aluguel de ginásio para treinamentos, realização do 2º Seminário de Saúde e Atividade Física e Qualidade de Vida, 3º Torneio de Integração da Fronteira Oeste e contratação de transporte para campeonatos locais, regionais.

OBJETIVOS E METAS:

Objetivo Geral:

Promover saúde, envelhecimento ativo, integração social e representatividade esportiva por meio de ações estruturadas de esporte adaptado e educação em saúde capaz de transformar a vida idosos.

Objetivo Específico:

- Ampliar o acesso à Escola de Câmbio
- Estruturar condições adequadas para treinamentos e competições
- Promover educação em saúde e envelhecimento ativo
- Fortalecer a integração regional por meio de eventos esportivos
- Garantir participação oficial em competições regionais, estaduais e interestaduais

Metas quantificáveis

- Atender no mínimo 60 participantes ativos nas categorias Máster, Sênior e Super Sênior
- Realizar 01 Seminário Internacional
- Realizar 01 Torneio de Integração da Fronteira Oeste
- Garantir participação em no mínimo 03 competições oficiais
- Assegurar 80% de presença nas ações previstas

PÚBLICO-ALVO

Pessoas idosas e adultos a partir de 50 anos praticantes de esporte adaptado, atletas e comunidade em geral.

CONTRAPARTIDA:

Como contrapartida à parceria, a Associação Amigos da Fronteira oferecerá bens e serviços de interesse público, sem ônus financeiro ao Município, consistindo em:

- Ampliação da oferta de treinamentos de Câmbio, com aumento de dias e horários semanais;
- Realização de ações comunitárias de difusão do Esporte Câmbio;
- Divulgação institucional do apoio do Município em eventos, materiais e redes sociais;
- Produção de relatórios técnicos e devolutivas institucionais;
- Compartilhamento das experiências exitosas do programa em eventos regionais e estaduais.

VALOR GLOBAL DA PARCERIA:

R\$ 15.000,00

V. MODALIDADE DE APOIO		
Tipo de apoio:	X	Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária de emendas impositivas do Vereador ELSO LEONEL SILVA ALVIENES - R\$15.000,00
		Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade:

V. RECURSOS COMPLEMENTARES		
Existência ou ausência de recursos complementares:	X	Inexistência de recursos complementares
		Existência de recursos complementares

VII. ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)

<u>[MARCAR X NA OPÇÃO]</u>		1.Ofício do parlamentar: [NECESSÁRIO NOS CASOS DE EMENDA
	x	2.Plano de Trabalho de Termo de Fomento
	x	3.Cópia do estatuto registrado e suas alterações
	x	4.Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano.
	x	5.Comprovante de endereço de funcionamento da Organização
	x	6.Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA
	x	7.Certidão geral de débitos estadual ATUALIZADA
	x	8.Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA
	x	9.Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO
	x	10.Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
	x	11.Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
	x	12.Apresentação de conta bancária específica para manter e movimentar os recursos
	x	13.A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.
	x	14.A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto.

VIII. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro que:

[X] A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014.

[X] A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Prefeitura Municipal de Santana do Livramento e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.

[X] A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.

[X] A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento com o disposto no inc.III, art. 7º da Constituição Federal.

Data: 10/03/2026

Assinatura do(a) dirigente da OSC:Elaine Lucas

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

I. APRESENTAÇÃO

A Associação Amigos da Fronteira e o poder público municipal vem consolidar e fortalecer a prática do esporte Câmbio em Santana do Livramento, atividade adaptada que promove saúde, integração social e qualidade de vida para pessoas idosas ação fundamental para garantir inclusão, bem-estar e valorização desta parcela da população.

O Programa Esporte Câmbio para Todos é uma iniciativa da Associação Amigos da Fronteira, construída a partir de uma trajetória sólida de mais de dez anos de atuação na promoção do esporte adaptado, da saúde e do envelhecimento ativo no município de Santana do Livramento. Inicialmente voltadas às pessoas com 60 anos ou mais, as ações da Associação ampliaram-se ao longo do tempo para atender também pessoas da comunidade a partir dos 50 anos, promovendo inclusão, socialização e melhoria da qualidade de vida por meio do Esporte Câmbio. Esse crescimento consolidou a necessidade de estruturar a Escola de Câmbio, como espaço permanente de formação, iniciação e aperfeiçoamento, permitindo ampliar o acesso à prática esportiva orientada e segura para um público cada vez maior.

O Programa também incorpora a dimensão educativa e cultural da saúde, por meio da realização de seminários, inclusive em nível internacional, que reúnem profissionais de diversas áreas para debater a importância da atividade física, da prevenção e do cuidado integral no processo de envelhecimento, fortalecendo a troca de conhecimentos e a qualificação das práticas voltadas à pessoa idosa. Outro eixo fundamental do Programa Esporte Câmbio para Todos é a realização do Torneio de Integração da Fronteira Oeste, evento esportivo que promove a convivência, a integração regional e o intercâmbio entre equipes de diferentes municípios. O torneio fortalece o espírito esportivo, estimula a participação ativa das pessoas idosas, amplia a visibilidade do esporte Câmbio e consolida Santana do Livramento como referência regional na organização de eventos voltados ao envelhecimento ativo.

Além disso, a Associação estruturou, ao longo desses anos, equipes organizadas nas categorias Máster, Sênior e Super Sênior, possibilitando a participação contínua em competições regionais, estaduais e interestaduais, levando o nome de Santana do Livramento a diferentes eventos esportivos e reforçando o compromisso do município com políticas públicas de esporte, saúde e qualidade de vida.

Todas essas ações estão integradas no Programa Esporte Câmbio para Todos, um programa amplo, estruturado e contínuo, que articula formação, eventos, competição, educação em saúde e integração regional, reafirmando o papel da Associação Amigos da Fronteira como agente de promoção da saúde, inclusão social e valorização da pessoa idosa.

II. JUSTIFICATIVA

A atividade física adaptada, quando desenvolvida de forma regular e orientada, constitui uma estratégia eficaz de promoção da saúde, prevenção de agravos e estímulo à autonomia funcional da pessoa idosa. Nesse contexto, a estruturação e ampliação da Escola de Câmbio possibilita ampliar o acesso à prática esportiva adaptada, acolher novos participantes e qualificar o acompanhamento técnico, garantindo uma prática segura, progressiva e contínua. A realização de seminários voltados à atividade física, saúde e qualidade de vida da pessoa idosa promove a troca de experiências, a atualização de profissionais e a disseminação de conhecimentos fundamentados em evidências científicas, ampliando o impacto das ações para além do público diretamente atendido.

O Torneio de Integração da Fronteira Oeste configura-se como instrumento de integração regional, convivência social e fortalecimento do esporte adaptado, contribuindo para a motivação, autoestima e permanência dos praticantes no programa, além de projetar o município como referência regional na promoção do envelhecimento ativo. A participação em competições regionais, estaduais e interestaduais, bem como a organização de equipes nas categorias Máster, Sênior e Super Sênior, fortalece a identidade coletiva dos participantes e a representatividade do município.

O Programa Esporte Câmbio para Todos é, portanto, uma ação integrada e estruturada que articula formação, educação, integração regional e competição, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população idosa, para a redução de custos futuros em saúde pública e para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e envelhecimento ativo em Santana do Livramento.

III. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente projeto tem como objeto a execução de ações integradas de promoção do esporte adaptado Câmbio para a pessoa idosa, por meio do apoio ao transporte das delegações do município de Santana do Livramento para participação em torneios, festivais, jogos de integração e competições oficiais em âmbito regional, estadual e interestadual.

A proposta visa garantir a continuidade das atividades esportivas desenvolvidas pela Escola de Câmbio, promovendo o envelhecimento ativo, a inclusão social, a convivência comunitária, a valorização da pessoa idosa e a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

O projeto contempla:

- Custeio de transporte para deslocamento das equipes de Câmbio em eventos esportivos;
- Participação em Jogos da Pessoa Idosa, torneios de integração e competições oficiais;
- Incentivo à prática regular de atividades físicas e esportivas para idosos;
- Fortalecimento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento saudável e ativo;
- Representatividade do município em eventos esportivos regionais e estaduais.

IV. CONTRAPARTIDA

Como contrapartida à parceria, a Associação Amigos da Fronteira disponibilizará serviços e ações de interesse público, sem ônus financeiro adicional ao Município, consistindo em:

- Ampliação e fortalecimento das atividades da Escola de Câmbio para idosos;
- Promoção de treinamentos regulares, encontros esportivos e ações comunitárias de incentivo ao envelhecimento ativo;
- Organização e acompanhamento técnico das delegações participantes dos eventos;
- Divulgação institucional do apoio do Município em materiais gráficos, redes sociais, eventos e ações públicas relacionadas ao projeto;
- Produção de registros, relatórios técnicos, listas de participação e devolutivas institucionais das atividades realizadas;
- Compartilhamento das experiências e resultados obtidos em eventos esportivos e encontros regionais, fortalecendo a imagem institucional do município nas políticas de esporte e saúde da pessoa idosa;
- Incentivo à integração social, convivência comunitária e promoção da saúde física e emocional da população idosa.

V. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

1. Transporte para Torneios de Integração e Competições da Pessoa Idosa

Objetivo

Garantir o transporte e a participação oficial da delegação de Santana do Livramento em torneios, festivais esportivos, Jogos da Pessoa Idosa e competições de Câmbio realizadas fora do município, assegurando condições adequadas de deslocamento, segurança, integração social e continuidade das atividades esportivas desenvolvidas com a população idosa.

A ação busca fortalecer o esporte adaptado como ferramenta de promoção da saúde, autonomia, inclusão social e qualidade de vida, estimulando a participação ativa da pessoa idosa em atividades coletivas e representativas do município.

Público-alvo

- Atletas idosos participantes das equipes de Câmbio;
- Comissão técnica e equipe de apoio;
- Integrantes da Associação Amigos da Fronteira envolvidos nas ações esportivas e comunitárias.

VI. DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

Metas da Parceria

1. Promoção em saúde e envelhecimento ativo –
2. Transporte da delegação em jogos regionais, estaduais.
3. Organização logística das viagens para eventos esportivos;
4. Participação em torneios regionais, estaduais e interestaduais;
5. Apoio à participação da delegação em eventos oficiais da pessoa idosa;
6. Incentivo à integração entre municípios e grupos da terceira idade;
7. Promoção da convivência social, autoestima e bem-estar dos participantes

Parâmetros para aferição do cumprimento das metas

- Comprovantes de transporte (contrato/nota fiscal).
- Relatórios de divulgação dos encontros Esportivos e torneios (fotos, lista de atletas, posts em redes sociais,).

Indicadores sugeridos

- Ampliação da participação dos idosos em eventos esportivos;
- Fortalecimento do esporte Câmbio no município;
- Promoção do envelhecimento ativo e saudável;
- Melhoria da qualidade de vida e integração social dos participantes;
- Representação institucional de Santana do Livramento em competições e eventos voltados à pessoa idosa
- Promover integração e convivência entre os participantes
- Assegurar 80% de presença nas ações previstas

VII. QUADRO GERAL

Ações	Fases	Metas	Indicadores
Transporte para os Jogos Regionais, Estaduais.	contratação, Inscrição dos participantes	Transporte contratado para Delegação formada por 40 idosos em cada encontro sempre oportunizando vagas para que todos possam ter no mínimo 2 participações.	Lista de participação nos treinos Registro de contrato/locação e Lista de inscritos confirmados

VIII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período	Ação	Responsáveis
Mês 1	Organização administrativa do Programa Esporte Câmbio para Todos	Comissão organizadora
Mês 2 ao 7	Organização da logística: para transporte nos campeonatos Regionais e estaduais	Coordenação da Associação
Mês 7 ao 11	Participação dos eventos esportivos a nível Regional, Estadual.	Delegação + Apoiadores + participantes
Mês 12	Encontro comunitário de Avaliação-	Delegação + Coordenação

III -CRONOGRAMA DE TRABALHO

Etapa	Ação	Duração	Previsão de início	Previsão de término
1	Organização administrativa do Programa Esporte Câmbio para Todos	2 meses	Após recebimento do recurso	60 dias após recebimento do recurso
1	Participação em jogos regionais e estaduais.	4 meses	Após recebimento do recurso	180 dias após recebimento do recurso
5	Organização logística (transporte para os atletas)	5 meses	Após recebimento do recurso	90 dias após recebimento do recurso
6	Divulgação em mídias e relatórios	2 meses	Após término das atividades,	30 dias após o termino
7	Encontro comunitário para socialização dos resultados	2 dias	Após término das atividades,	Dezembro/2026

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

I. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

II. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento deve ser feito por transações eletrônicas - TED, PIX.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
1	Transporte para 6ª Etapa Campeonato Gaúcho - organização FGJAI	1	contrato	7.000,00	7.000,00
2	Transporte para o 4º torneio Terra dos Poetas Organização Prefeitura de Santiago -RS	1	contrato	4.250,00	4.000,00
3	Transporte para Final do Campeonato Gaúcho de Cambio – organização FGJAI	1	contrato	4.000,00	4.000,00
				Total	R\$ 15.000,00

III. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total	Período
1	Transporte para 6ª Etapa Campeonato Gaúcho - organização FGJAI	1	contrato	7.000,00	7.000,00	Mês 7
2	Transporte para o 4º torneio Terra dos Poetas Organização Prefeitura de Santiago -RS	1	contrato	4.000,00	4.000,00	Mês 8
3	Transporte para Final do Campeonato Gaúcho de Cambio – organização FGJAI	1	contrato	4.500,00	4.000,00	Mês 11
Total: R\$ 15.000,00						

IV. EQUIPE DE TRABALHO

ANEXOS
☒ EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
☐ PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES (SE HOUVER)
☐ OUTROS (especificar): _____

IV. EQUIPE DE TRABALHO

Elaine Terezinha Fernandes Lucas- Educadora Física responsável técnica pelas Atividades Esportivas

Jonatam Figueroa Gularte- Estagiário de Educação Física

Maristela Carlot - Estagiaria de Educação Física

Lucio Veiga Almeida-

Lourdes Ferronato-

Carlos Alberto Oliver

Assinatura do representante da OSC:

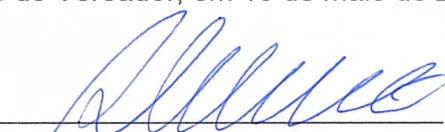


CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 157/2025	
Emenda Orçamento Nº 117	
Emenda Impositiva (X) Sim () Não	
Autoria:	Ver. Elso Leonel Silva Alvienes
Beneficiário:	LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE S. DO LVTO.
Justificativa: Encaminhamos a pres2ente Emenda Impositiva que servirá de aporte financeiro para aquisição de materiais de consumo para destinada as Escolas de Samba filiadas a LIESA (Liga Independente das Escolas de Samba de Santana do Livramento).	
Valor Destinado R\$	RS 5.000,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	*13 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	*13.1 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E UNIDADE SUBORDINADA
Função	*13.1.13 CULTURA
Subfunção	*13.1.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa	*13.01.13.392.0251 TE EXPRESSA SANTANA
Projeto/Atividade	*13.01.13.392.0251.4667 FOMENTAR DIVERSAS MODALIDADES CULTURAIS.
Natureza da Despesa	*3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500 (Valor já reservado na LOA).

Gabinete do Vereador, em 13 de maio de 2026.


ELSO LEONEL SILVA ALVIENES

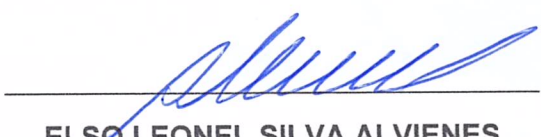


CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

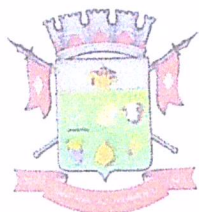
FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 157/2025		
Emenda Orçamento N.º <u>120</u>		
Emenda Impositiva		(X) Sim () Não
Autoria:	Ver. Elso Leonel Silva Alvienes	
Beneficiário:	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL.	
Justificativa: Encaminhamos a presente Emenda Impositiva para que a referida secretaria faça aquisição de postes de energia elétrica para futura doação a famílias de baixa renda.		
Valor Destinado R\$	RS 15.000,00	
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS	
Órgão	*12 SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL	
Unidade Orçamentária	*12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	*12.02.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção	*12.02.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	*12.02.08.244.0261 SUAS – GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CID	
Projeto/Atividade	*12.02.08.244.0261.4477 MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL	
Natureza da Despesa	*3339032000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT	
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500 (Valor já reservado na LOA).	

Gabinete do Vereador, em 13 de maio de 2026.


ELSO LEONEL SILVA ALVIENES

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600

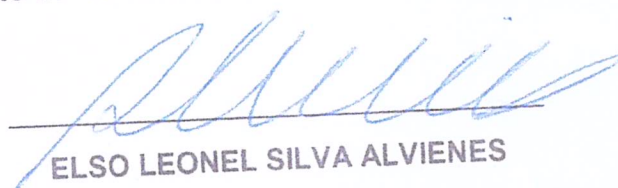


CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 157/2025	
Emenda Orçamento N.º 124	
Emenda Impositiva (X) Sim () Não	
Autoria:	Ver. Elso Leonel Silva Alvienes
Beneficiário:	SIAN (Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados).
Justificativa: Encaminhamos a presente Emenda Impositiva que servirá de aporte financeiro para à SIAN (Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados) CNPJ 96.042.197/0001-09, mantenedora do lar da velhice Mario Motta e da casa do idoso Sebastião Perez Filho. O referido recurso destina-se a adequação da acessibilidade ao refeitório, aquisição de materiais permanentes, vencilhos e materiais de consumo. Estas melhorias impactam diretamente no bem estar dos residentes daquela instituição de acolhimento.	
Valor Destinado R\$	RS 15.000,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	*12 SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária	*12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	*12.02.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	*12.02.08.245 SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS
Programa	*12.02.08.245.0261 SUAS – GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade	*12.02.08.245.0261.4139 REPASSE DE RECURSOS FINACEIROS PARA ENTIDADES.
Natureza da Despesa	*3335041 - CONTRIBUIÇÕES
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500 (Valor já reservado na LOA).

Gabinete do Vereador, em 17 de novembro de 2025.


ELSO LEONEL SILVA ALVIENES

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho).

Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal – Certificado Filantrópico de Assistência Social — Sede na Rua Duque de Caxias, nº160– Sant'Ana do Livramento/RS –CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 — Tel (55) 3242-2052 E-mail: sianlvto@hotmail.com.

PLANO DE TRABALHO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Nome da parceria: Acesso legal	
Nome da OSC: SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS – Lar da Velhice Mario Motta	
Endereço completo: Duque de Caxias 160 – Sant'Ana do Livramento/RS	
CNPJ:96.042.197.0001/09	
Site, Rede Social, outros: Instagran : lar_da_velhice_mario_motta	
Telefone fixo: 55 3242 2052	Telefone celular: 55 99504003
E-mail da OSC: sianlvto@hotmail.com	

DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC	
Titular da conta: SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS	
Banco: Banco do Brasil – Agencia Santana do Livramento/RS	
Agência: 0035-3	
Conta-Corrente: 71.194-2	

REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA		
Nome do representante legal: LAURO BINSFELD		
Cargo: PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO		
RG: 100140258	Órgão expedidor: SSP/RS	CPF: 289.379.700-82
Telefone fixo: 55 3242 2052	Telefone celular: 55 984111594	
E-mail do responsável: laurobinsfeld@yahoo.com		

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: Acesso legal	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: A partir da liberação do recurso	
INÍCIO: a partir da liberação do recurso	TÉRMINO: 60 dias
JUSTIFICATIVA: A SIAN - Sociedade Internacional de Auxilio aos Necessitados é uma organização da sociedade civil não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 15 de dezembro de 1934, pelo Sr. Mario Motta. É uma instituição beneficente filantrópica, apolítica, pessoa jurídica de direito privado, que tem por objetivo acolher e manter pessoas idosas em situação de vulnerabilidade de ambos os sexos, sem distinção de raça, ideologia político-partidária ou credo religioso. Atualmente acolhemos aproximadamente 90 idosos entre homens e mulheres, sendo que em torno de 30% não tem nenhum vínculo familiar, e por esta razão dependem de uma relação afetiva com os funcionários e voluntários da instituição. A presente proposta destina-se ao atendimento e melhoria do serviço de acolhimento prestado pela Instituição, ofertando cuidado e assistência integral aos idosos em situação de vulnerabilidade social e de saúde. A necessidade diagnosticada para ampliar o conforto dos residentes é garantir acessibilidade dos quartos para o refeitório e para área de lazer, principalmente para aqueles que tem condições limitadas ou necessitam de suporte de locomoção como cadeirantes, acamados e os que usam bengalas.	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES: - Manutenção das rotinas de acolhimento e cuidados diários aos residentes;	

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho).

Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal – Certificado Filantrópico de Assistência Social — Sede na Rua Duque de Caxias, nº160– Sant’Ana do Livramento/RS –CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 — Tel (55) 3242-2052 E-mail: sianlvto@hotmail.com.

- Disponibilização de espaços acessíveis e adequados para o trânsito dos idosos nas áreas de lazer, refeitório e saída dos quartos.

- Acompanhamento e monitoramento interno com registros periódicos e relatórios sintéticos ao final do período.

OBJETIVOS E METAS:

Objetivo Geral:

Promover acessibilidade plena e segura aos idosos residentes da SIAN, assegurando condições adequadas de deslocamento entre os quartos, o refeitório e a área de lazer, de forma inclusiva e humanizada.

Objetivos específicos:

-Assegurar que todos os idosos possam participar das atividades e usar as áreas comuns e de lazer com acessibilidade adequada;

-Organizar rotina mínima de controle de deslocamento;

-Reduzir o isolamento dos idosos que necessitam de suporte de ajuda (cadeirantes e acamados) possibilitando a saída deles dos quartos para as áreas de lazer e refeitório.

Metas:

- Assegurar acessibilidade e locomoção dos idosos dentro das dependências da SIAN;

- Manter a rotina de cuidados diários e de integração social para os idosos que necessitam suporte e acompanhamento para sair de suas dependências e interagir com os demais nas áreas de lazer e refeitório.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: Idosos acolhidos na SIAN- Nas dependências do Lar da Velhice Mario Motta e na Casa do Idoso Sebastião Perez Filho- Sant’Ana do Livramento/RS.

CONTRAPARTIDA:

Existência de contrapartida

() SIM (X) NÃO

VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 15.000,00

MODALIDADE DE APOIO

Tipo de apoio:	x	Emenda impositiva Vereador Elso Leonel Silva Alvienes
		Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade

RECURSOS COMPLEMENTARES

Existência ou ausência de recursos complementares:	x	Inexistência de recursos complementares
		Existência de recursos complementares

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro que: Declaro que a Sociedade Internacional de Auxilio aos Necessitados e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13019.

A Instituição não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na Sociedade Internacional de Auxilio aos Necessitados e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recurso da parceria.

A Instituição possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e a segurança necessária para a realização do projeto.

A Instituição respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos) em cumprimento com o disposto no inc.III art. 7º da Constituição Federal.

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho).

Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal – Certificado Filantrópico de Assistência Social — Sede na Rua Duque de Caxias, nº160– Sant'Ana do Livramento/RS –CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 — Tel (55) 3242-2052 E-mail: sianlvto@hotmail.com.

Data: Sant'Ana do Livramento 14 de maio de 2026.

Assinatura do dirigente da OSC:

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

APRESENTAÇÃO

A SIAN- Sociedade Internacional de Auxilio aos Necessitados, situada na cidade em Sant'Ana do Livramento/RS, fundada em 15/12/1934, com sede e foro nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, 160, Bairro Divisa, com CNPJ 96.042.197/0001-09, é uma Entidade de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros.

A SIAN tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de autosustento e convívio com os familiares. Proporcionando-lhes, assim, proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

A SIAN presta serviço de acolhimento institucional gratuitamente a aproximadamente 90 idosos, de forma continuada e planejada, ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto na lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes na mesma proporção.

Por se caracterizar como instituição filantrópica e sem visar lucro dos serviços ofertados é necessário contar com a parceria público privado assim como buscar recursos oriundo de poder público para dar seguimento e contibuidade aos serviços, desta forma busca através deste plano de trabalho a adequação das áreas de saída dos quartos, acesso ao refeitório, propiciando aos idosos acolhidos qualidade de vida e de saúde, garantindo desta forma a inclusão social, evitando o isolamento e a participação nas atividades de lazer dos que necessitam suporte para locomoção nas dependências do Lar da Velhice Mario Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho.

Esta adequação é essencial para garantir um atendimento qualificado e humanizado aos residentes da instituição, evitando o isolamento social, fortalecendo a participação de todos nas atividades sociais, garantindo melhor acesso dos cadeirantes no refeitório e adequando a saída dos quartos para os idosos cadeirantes, acamados e que utilizam suporte de locomoção.

II. JUSTIFICATIVA

A SIAN - Sociedade Internacional de Auxilio aos Necessitados é uma organização da sociedade civil não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 15 de dezembro de 1934, pelo Sr. Mario Motta. É uma instituição beneficente filantrópica, apolítica, pessoa jurídica de direito privado, que tem por objetivo acolher e manter pessoas idosas em situação de vulnerabilidade de ambos os sexos, sem distinção de raça, ideologia político-partidária ou credo religioso. Atualmente acolhemos aproximadamente 90 idosos entre homens e mulheres, sendo que em torno de 30% não tem nenhum vínculo familiar, e por esta razão dependem de uma relação afetiva com os funcionários e voluntários da instituição. A presente proposta destina-se ao atendimento e melhoria do serviço de acolhimento prestado pela Instituição, ofertando cuidado e assistência integral aos idosos em situação de vulnerabilidade social e de saúde. A necessidade diagnosticada para ampliar o conforto dos residentes é garantir acessibilidade dos quartos para o refeitório e para área de lazer, principalmente para aqueles que tem condições limitadas ou necessitam de suporte de locomoção como cadeirantes, acamados e os que usam bengalas.

III. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Objetivo Geral:

Promover acessibilidade plena e segura aos idosos residentes da SIAN, assegurando condições adequadas de deslocamento entre os quartos, o refeitório e a área de lazer, de forma inclusiva e humanizada.

Objetivos específicos:

- Assegurar que todos os idosos possam participar das atividades e usar as áreas comuns e de lazer com acessibilidade adequada;
- Organizar rotina mínima de controle de deslocamento;

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho).

Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal – Certificado Filantrópico de Assistência Social — Sede na Rua Duque de Caxias, nº160– Sant’Ana do Livramento/RS –CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 — Tel (55) 3242-2052 E-mail: sianluto@hotmail.com.

-Reduzir o isolamento dos idosos que necessitam de suporte de ajuda (cadeirantes e acamados) possibilitando a saída deles dos quartos para as áreas de lazer e refeitório.

IV. CONTRAPARTIDA

Existência de contrapartida

() SIM (X) NÃO

V. DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

Ação	Objetivo	Público-Alvo
Manutenção das rotinas de acolhimento e cuidados diários aos residentes	Garantir continuidade do cuidado integral e humanizado, preservando saúde e bem-estar dos idosos	Todos os idosos residentes da SIAN
Disponibilização de espaços acessíveis e adequados para trânsito interno	Assegurar acessibilidade plena e segura entre quartos, refeitório e áreas de lazer	Idosos com mobilidade reduzida, cadeirantes e acamados
Acompanhamento e monitoramento interno com registros periódicos	Avaliar a efetividade das ações de acessibilidade e cuidados, produzindo relatórios para melhoria contínua	Equipe técnica, gestores da instituição e voluntários responsáveis pelo cuidado

VI. DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

Meta	Parâmetros	Indicadores
Meta 1 – Assegurar acessibilidade e locomoção dos idosos dentro das dependências da SIAN	- Registro interno dos residentes com mobilidade reduzida - Relatórios periódicos sobre acessibilidade - Check-list de adequações estruturais	- Número de idosos que utilizam áreas comuns após adaptações - Frequência de deslocamentos registrados - Existência e qualidade dos relatórios de acessibilidade
Meta 2 – Manter a rotina de cuidados diários e de integração social para os idosos que necessitam suporte e acompanhamento	- Registro diário de participação em atividades sociais e recreativas - Relatórios de acompanhamento da equipe - Controle de deslocamento assistido	- Percentual de idosos que participam das atividades sociais - Regularidade dos registros de acompanhamento - Existência e consistência dos relatórios de integração social

QUADRO GERAL

Ação	Fase	Meta	Indicadores de Verificação
Manutenção das rotinas de acolhimento e	Fase contínua (diária)	Garantir atendimento e acolhimento diário com suporte	- Número de residentes atendidos diariamente -

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho).

Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal – Certificado Filantrópico de Assistência Social — Sede na Rua Duque de Caxias, nº160– Sant’Ana do Livramento/RS –CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 — Tel (55) 3242-2052 E-mail: sianluto@hotmail.com.

Ação	Fase	Meta	Indicadores de Verificação
cuidados diários aos residentes		adequado e humanizado	Frequência de registros de cuidados
Disponibilização de espaços acessíveis e adequados para trânsito interno	Fase de adequação estrutural	Assegurar acessibilidade plena e segura entre quartos, refeitório e áreas de lazer	- Número de pontos adaptados (rampas, corrimãos, pisos, telhado) - Percentual de idosos que utilizam áreas comuns
Organização da rotina mínima de controle de deslocamento e apoio aos residentes	Fase de integração semanal	Integrar serviços e manter rastreabilidade dos deslocamentos assistidos	- Registros semanais de deslocamento - Relatórios sintéticos mensais - Percentual de idosos acompanhados em atividades sociais
Acompanhamento e monitoramento interno com registros periódicos	Fase de acompanhamento contínuo	Avaliar a efetividade das ações de acessibilidade e integração social	- Regularidade dos registros - Existência e consistência dos relatórios - Indicadores de participação em lazer e refeitório

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Fase	Ação	Mês 1	Mês 2
Fase 1	Execução contínua do serviço de acolhimento	Execução diária	Execução diária
Fase 2	Execução da adequação estrutural	Organização inicial e check-list dos serviços a serem executados	Execução dos serviços de adaptação
Fase 3	Monitoramento e relatórios consolidado do período	Relatório Mensal	Relatório mensal/final

CRONOGRAMA DE TRABALHO

Etapas	Ação	Duração	Previsão de Início	Previsão de Término
Etapas 1	Acolhimento institucional e cuidados diários	60 dias (contínuo)	Mês 1	Mês 2
Etapas 2	Execução da adequação estrutural	60 dias (diário)	Mês 1	Mês 2
Etapas 3	Monitoramento e relatórios consolidado do período	60 dias	Mês 1	Mês 2

PARTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

O pagamento será efetuado para a empresa selecionada dentro dos orçamentos apresentados

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho).

Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal – Certificado Filantrópico de Assistência Social — Sede na Rua Duque de Caxias, nº160– Sant'Ana do Livramento/RS –CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 — Tel (55) 3242-2052 E-mail: sianlvto@hotmail.com.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
Item	Descrição	Quantidade	Unidade medida	de	Valor unitário	Valor total	Período de desembolso
01	Porta Alumínio 1,00X 2,10	01	01		3.000,00	3.000,00	Mês 01
02	Chapa Policarbonato Alveolar Cristal 1,05x3,00 6mm	30	01		180,00	5.400,00	Mês 01
04	Tubo de PVC 100 mm – 6mts	06	01		98,00	588,00	Mês 01
05	Treliça 6 mts	05	01		45,00	225,00	Mês 01
06	Bolsa de cimento	10	01		56,00	560,00	Mês 01
07	Areia grossa M3	02	01		160,00	320,00	Mês 01
08	Pedra Britada nº 2 M3	02	01		160,00	320,00	Mês 01
09	Vara de ferro 5"8	06	01		155,00	930,00	Mês 01
10	Tubo PVC 150mm	02	01		270,00	540,00	Mês 01
11	Kit 2 Luminaria Poste Solar Com Sensor /Luz Solar 900w	04	01		321,75	1.287,00	Mês 01
12	Tinta acrílica semi brilho exterior/interior cor branca 18 lt	03	01		610,00	1.830,00	Mês 01
Total							R\$ 15.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO							
Cronograma Orçamentário							
Item	Descrição	Quantidade	Unidade medida	de	Valor unitário	Valor total	Período de desembolso
01	Porta Alumínio 1,00X 2,10	01	01		3.000,00	3.000,00	Mês 01
02	Chapa Policarbonato Alveolar Cristal 1,05x3,00 6mm	30	01		180,00	5.400,00	Mês 01
04	Tubo de PVC 100 mm – 6mts	06	01		98,00	588,00	Mês 01
05	Treliça 6 mts	05	01		45,00	225,00	Mês 01
06	Bolsa de cimento	10	01		56,00	560,00	Mês 01
07	Areia grossa M3	02	01		160,00	320,00	Mês 01
08	Pedra Britada nº 2 M3	02	01		160,00	320,00	Mês 01
09	Vara de ferro 5’8	06	01		155,00	930,00	Mês 01
10	Tubo PVC 150mm	02	01		270,00	540,00	Mês 01

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho).

Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal – Certificado Filantrópico de Assistência Social — Sede na Rua Duque de Caxias, nº160– Sant'Ana do Livramento/RS –CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 — Tel (55) 3242-2052 E-mail: sianlvto@hotmail.com.

11	Kit 2 Luminaria Poste Solar Com Sensor /Luz Solar 900w	04	01	321,75	1.287,00	Mês 01
12	Tinta acrílica semi brilho exterior/interior cor branca 18 lt	03	01	610,00	1.830,00	Mês 01
Total						R\$ 15.000,00

EQUIPE DE TRABALHO

Nome do Profissional	Cargo	Função no Projeto	Modalidade de Contrato
Blandina Molinari Gomes	Assistente Social	Responsável por acompanhar e supervisionar a execução do plano de trabalho, elaborar relatórios de prestação de contas e avaliar indicadores de satisfação dos idosos em relação aos bens e serviços adquiridos.	CLT
Maria Carolina Ortiz	Enfermeira RT	Responsável por acompanhar e supervisionar os cuidados e serviços de acolhimento aos idosos, assegurando atendimento integral e de qualidade durante toda a execução do plano de trabalho. Elabora relatórios mensais de atividades, mantém listas atualizadas dos idosos acolhidos e organiza as escalas de trabalho da equipe de funcionários.	CLT

Assinatura do representante da OSC:

Documento assinado digitalmente



LAURO BINSFELD

Data: 14/05/2026 10:15:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURO BINSFELD

Presidente da SIAN